

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.071/2016

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeito a exoneração dos seguintes servidores constante do Decreto 8054/2015:

ASSESSOR TÉCNICO IV

Adriana Souza de Almeida Maria Aparecida dos Santos Lopes

COORDENADOR DE SEÇÃO

Luciene de Souza Cardoso Celina de Souza Cardoso Debora Cardoso Seidel

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal